

## ***Medidas da OIT e da FAO para amenizar os impactos do coronavírus sobre o trabalho na agricultura: Proteção social***

Priscilla Tiara Torrezan Chaves

Priscila Duarte Malanski

No [informe 4](#) foram apresentados os principais impactos do coronavírus sobre o trabalho na agricultura e em cadeias produtivas. No [informe anterior](#), discutimos as principais medidas que os órgãos internacionais como a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação) sugerem para minimizar os impactos do coronavírus no trabalho na agricultura e em cadeias produtivas.

Neste informe, continuamos a discussão sobre as medidas para amenizar os impactos da Covid-19, focando na proteção social das categorias mais vulneráveis: os trabalhadores rurais, informais, migrantes, mulheres, crianças, jovens e idosos. A proteção social é essencial e urgente para salvar vidas, se balizando na busca de meios de subsistência dessas categorias e no combater ao aumento da pobreza e da fome, durante e depois da crise do coronavírus.

### **O que é proteção social?**

A **proteção social** é um conjunto de políticas e programas com o objetivo de proteger e dar assistência às pessoas em situação socioeconômica vulnerável.

A proteção social inclui:

- assistência social: incluem ações como o Programa Bolsa Família, serviços de acolhimento a crianças, programas de alimentação escolar adaptados para esse momento de crise, dentre outros;
- seguro social: envolve desde o auxílio emergencial durante a pandemia, licença médica remunerada, seguro desemprego abrangente, até a isenção de contribuições, dentre outros;
- intervenções no mercado de trabalho: essas intervenções podem se dar em diversas formas, como na definição de cotas e vagas destinadas às pessoas em risco, subsídios salariais, programas de empregos emergenciais, mudanças nos regulamentos trabalhistas, programas de treinamentos.

Em tempos de pandemia, a proteção social pode garantir acesso aos serviços saúde, fornecer incentivos para o cumprimento das medidas de quarentena e distanciamento social, além de apoiar a proteção da

renda de pessoas que perderam o emprego ou a renda, que pode ter diminuído por causa da crise do coronavírus.

A FAO ainda ressalta que o financiamento dessas medidas é um desafio para a organização do orçamento público. Porém, medidas de proteção social são necessárias e requererem a solidariedade de governos e apoio internacionais, sobretudo durante a pandemia.

**Principais recomendações da OIT e da FAO para a proteção social durante a crise do coronavírus:**

A FAO e a OIT recomendam:

- Devem ser tomados os cuidados para que não haja interrupções nas operações de proteção social, para que assim seja garantido a continuidade da entrega dos benefícios;
- Os sistemas de proteção social dos países precisam ser ampliados para proteger vidas e garantir a segurança alimentar;
- Deve se garantir que todas as pessoas vão ter acesso aos serviços e apoio à saúde, bem como oferecer as medidas de prevenção necessárias;
- Fornecer auxílio em dinheiro e em espécie para as categorias vulneráveis e aqueles que precisam;
- Apoiar, fornecer e dar acesso a empregos de emergência em todo o sistema agroalimentar (a oferta de empregos em obras públicas pode ser uma alternativa);
- Deve-se colocar ênfase na prevenção da corrupção, extorsão ou violência para com as categorias vulneráveis;
- Fornecer apoio adequado à proteção social para pequenos (as) agricultores (as) vulneráveis, sendo que para isso é necessário a combinação de intervenções para proteger a renda do trabalhador e medidas para apoiar a produção em todo o sistema agroalimentar ( exemplos: distribuição de sementes, animais, redes de pesca e outros insumos; treinamentos; acesso a mercados; compras públicas de pequenos produtores);
- Garantir a segurança e saúde ocupacional dos agricultores (uma iniciativa pode ser a distribuição de suprimentos críticos e de equipamentos de proteção como: máscaras, álcool em gel);
- Precisam ser levadas em consideração as necessidades particulares das populações rurais, principalmente as das categoriais mais vulneráveis, como mulheres, crianças, jovens, idosos, migrantes, informais, povos indígenas, dentre outros ([ver informe 4](#));
- Projetar medidas de resposta a crise também com vistas a fortalecer sistemas de proteção social no médio e longo prazo.

**Saiba mais:**

[ILO Sectoral Brief: COVID-19 and the impact on agriculture and food security. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[ILO Monitor: COVID-19 and the world of work. Second edition. Updated estimates and analysis. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. Migrant workers and the COVID-19 pandemic. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. Gendered impacts of COVID-19 and equitable policy responses in agriculture, food security and nutrition. Rome. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. COVID-19 and rural poverty: Supporting and protecting the rural poor in times of pandemic. Rome. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. Social Protection and COVID-19 response in rural areas. Rome. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. COVID-19 and smallholder producers' access to markets. Rome. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO & ECLAC. 2020. Food systems and COVID-19 in Latin America and the Caribbean: Impact and risks in the labour market. Santiago. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[FAO. 2020. How is COVID-19 affecting the fisheries and aquaculture food systems. Rome. Acesso em: 12/06/2020.](#)

[ILO & SPIAC-B. 2020. A Joint Statement on the Role of Social Protection in Responding to the COVID-19 Pandemic. Acesso em: 27/07/2020.](#)

[Gentilini U., Almenfi M. and Orton I. 2020. Social Protection and Jobs Responses to COVID-19: A Real-Time Review of Country Measures. Acesso em: 28/07/2020.](#)

**Maringá, 03 de agosto de 2020.**

**Equipe:**

Priscila Duarte Malanski  
Amanda Ferreira Guimarães  
Daniel Teixeira dos Santos Braz

Mariana Augusta de Souza  
Mariela Meira Caunetto  
Priscilla Tiara Torrezan Chaves

**Coordenação**

Prof. Dr. José Paulo de Souza (PPA/ UEM)  
Profa. Dra. Sandra Mara de Alencar Schiavi (PPA/UEM, PCE/UEM)